

ATA DA 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, 9^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEIS N° 2.439/2020, 2.440/2020, 2.441/2020 E 2.442/2020.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, com início às dez horas, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Gercino Garcia Sobrinho, secretariado pelo Vereador Fabio da Silva Souza, 1^a Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 2^a Sessão Extraordinária, 4^a Sessão Legislativa, 9^a Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Evandro Guimarães Prudente, Ronaldo Rodrigues e Rudi Romeu Naue, e, havendo quorum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 146/2020-GP, juntamente com a Convocação. Finalizadas as leituras, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.439/2020, constando no Processo Legislativo n.º 6487, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 08 (oito) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.440/2020, constando no Processo Legislativo n.º 6490, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.797, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para celebrar convênio com o Lar dos Idosos “Maria Tereza da Lamarta” do município de Vilhena – RO, e suas respectivas alterações. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse

em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 08 (oito) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.441/2020, constando no Processo Legislativo n.º 6491, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos cargos de provimento em comissão de Agente Social e de Assessor de Planejamento para Projetos, Captação e Monitoramento, da criação da função gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, bem como quanto a alteração dos cargos inerentes ao Programa Criança Feliz, Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 08 (oito) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento, Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.442/2020, constando no Processo Legislativo n.º 6492, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementar e especial. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 08 (oito) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia e nem assunto a ser tratado, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária, mandando lavrar a presente Ata, a qual foi feita por mim, Vereador Fabio da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, que passo a assinar a seguir, _____, juntamente com o Vereador Gercino Garcia

